



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 09/2017

Reafetação de trabalhadores Alteração ao Despacho nº 05/2017

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Considerando que, por deliberação nº 111/2017 do Executivo Municipal tomada em reunião de 18 de abril e posterior deliberação nº 24/2017 da Assembleia Municipal tomada em sessão de 21 de abril, foi aprovada a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2017,

Considerando ainda que o regular funcionamento dos Serviços Municipais com a maior eficiência possível constitui um objetivo de missão do Município e tendo em vista dar continuidade aos reajustamentos realizados recentemente, importa proceder à afetação/reafetação de um trabalhador que integra o mesmo;

Determino, ao abrigo da competência que me confere a alínea a), do nº 2, do art. 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a reafetação do trabalhador abaixo indicado no Mapa de Pessoal de 2017 em vigor no Município, considerando revogado o meu Despacho nº 05/2017, na parte que lhe respeita:

DAG / SSC / Setor de Atividades Desportivas e Lazer	José Carlos Duarte Patrício	Assistente Operacional
---	-----------------------------	------------------------

Nisa e Paços do Concelho, 8 de junho de 2017
A Presidente da Câmara,


(Maria Idalina Alves Trindade)